PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VILHENA Gabinete do Prefeito Protocolo nº 26514 Recebido 12/08/22 Ass 08:24	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

INDICAÇÃO Nº 043/2022

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, a **construção de uma cozinha com refeitório na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bianca e Leonardo de Mattos Bezerra**.

JUSTIFICATIVA:

O principal objetivo de uma nova cozinha com refeitório é solucionar o problema da cozinha atual, as crianças sempre fizeram as refeições no patio da escola onde também acontece o momento recreativo. É extremamente necessário uma escola ter seus espaços bem definidos, pois não ter esses espaços gera muitos transtornos e dificuldades para estabelecer rotina no âmbito escolar, necessitando urgentemente de reforma e ampliação para tal demanda. Por causa dessa falta de espaço físico, o refeitório não comporta todos os usuários de uma só vez. Visando dar melhores condições aos alunos, professores e funcionários que ali prestam seus serviços.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento desta solicitação.

Câmara de Vereadores, 12 de agosto de 2022.

Zezinho da Diságua
VEREADOR

Av.: Tancredo Neves, Bairro: Jardim América, CEP: 76.980-961, Vilhena-RO.
C.G.C. (M.F.) nº 04.390.977/0001-13
Fones 0xx-69-98466-8393 - 0xx-69-3322-4333
e-mail:vereadorzezinhodadesagua@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Memorando nº 2483/2022/SEMED

Vilhena, 19 de agosto de 2022.

Ao Vereador
Zezinho da Diságua
Câmara dos Vereadores de Vilhena

Assunto:

- Resposta ao Memorando nº 1130/2022/GAB
- Construção de Refeitório e Cozinha
- Indicação nº 43/2022

Referente:

- Escola Municipal Bianca e Leonardo de Mattos Bezerra

A Secretaria Municipal de Educação através do Departamento de Engenharia informa que atualmente não existe projetos de arquitetura e de engenharia para construção de cozinha e refeitório na Escola Municipal Bianca e Leonardo de Mattos Bezerra.

No entanto, em conversas com a Diretora Poliane Martins da Costa, ficou combinado que ainda no mês de agosto de 2022 serão desenvolvidos os estudos preliminares para verificar as necessidades da Escola, e que após a conclusão de projetos prioritários que estão em andamento, serão elaborados a documentação técnica necessária para licitar e contratar empresa especializada para executar obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Bianca e Leonardo de Mattos Bezerra. O Departamento de Arquitetura e de Engenharia prevê iniciar os serviços relativos aos projetos e ao orçamento da obra no primeiro semestre de 2023.

Atenciosamente,

Júlio Olivar Benedito
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 56.636/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 26637
Recebido 19 / 08 / 22
Ass Beatriz 11:45

Dariano de Oliveira
Eng. Civil-CREA 3517 D/RO
Município de Vilhena